Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº 87.173

PROJETO DE LEI Nº 13.482, do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA,** que institui o **Programa "Adote um centro esportivo, quadra ou campo de futebol".**

PARECER

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro, pois institui o **Programa "Adote um centro esportivo, quadra ou campo de futebol".**

Diante disso, conforme depreendemos da leitura da justificativa do autor da proposta, este relator lança **voto favorável.**

Sala das Comissões, 08-09-2021.

APROVADO
08/09/2021

Douglas Medeiros

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Daniel Lemos
Vereador

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

LEANDRO PALMARINI

/ale